



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL OURO PRETO

OFÍCIO MENSAGEM 036/2025

Ouro Preto, 09 de maio de 2025

A Sua Excelência o Senhor

Vereador Alex Silva de Brito

DD. Presidente das Reuniões Conjuntas de Comissões

Excelentíssimo Presidente,

Encaminho a essa Egrégia Casa de Leis, para apreciação dos Senhores Vereadores, esta solicitação de emenda ao Projeto de Lei Complementar 118/2025, que altera a Lei Complementar nº 218, de 24 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre o modelo de gestão e a consolidação da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Ouro Preto.

Destacando que projeto em questão tem como objetivo atender aos anseios da Administração Pública Municipal, promovendo as adequações necessárias para assegurar a efetiva aplicabilidade da Lei Complementar nº 218/2023, viabilizando, dessa forma, o pleno exercício das atividades em prol de uma gestão comprometida com os interesses do cidadão.

Solicito que seja alterado o Art. 8º do PLC 118/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2025.”

Por fim, com fulcro nos princípios constitucionais da eficiência e satisfação do interesse público, solicito que o PLC 118/2025 retorne à discussão das Reuniões Conjuntas de Comissões.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e Ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando os votos de elevado apreço.

Cordialmente,

Yuri Borges Assunção
Secretário de Governo